



01 0109664-0

N.º 154

L. N.º 62



324

(Fls. 1)

1967

2.574

ANISTIADO

Portaria n.º 167

Brasão

EM

SÃO PAULO

1º OFÍCIO

(FORUM CÍVEL — PRAÇA JOÃO MENDES)

## AUTOS DE EXECUTIVO FISCAL

FAZENDA NACIONAL

A.

IRANDI Célio Di Rienzo R.

### Autuação

Aos 21 DIAS do mês de MARÇO

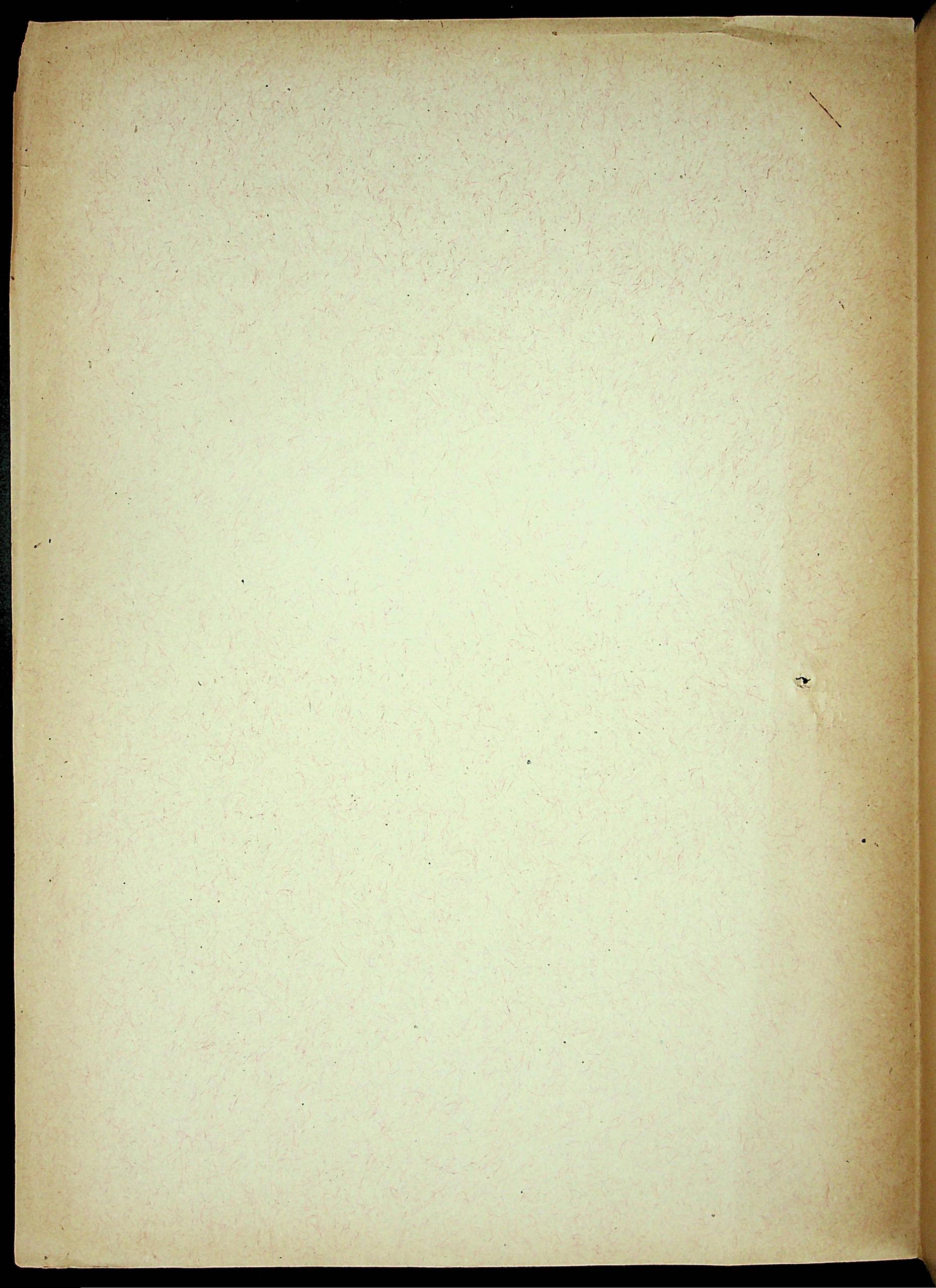
do ano de mil novecentos e cinquenta 67 —, nesta capital do Estado

de São Paulo, em meu cartório, autuo a petição e Certidão

que adiante sevê.

P.

Escrivã Enrico Jusco





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

154  
68

2

Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional

SIM, NA FORMA DO DEC. N.o 960 de 17/12/38.

São Paulo, 17 de Janeiro de 1967

*J. L. Gómez*

JUIZO FEITOS FAZENDA NACIONAL

A Vara  
Ao Ofício  
Ao Proc. República  
Ao Depositário  
Ao Oficial  
São Paulo, 13/1/67  
*Alvarenga*  
Distribuidor-Contador

Diz a FAZENDA NACIONAL que sendo Irandi Celio Di Rienzo

, residente(s) ou estabelecido(s) à Praça Marechal Deodoro, 406 - apt. 64 - São Paulo

, devedor(es) à mesma quantia de Cr\$ 55.000 , constante do certificado anexo, sujeita à correção monetária de conformidade com a lei, e juros de mora, é a presente para requerer a V. Exa. se digne de ordenar a expedição de mandado de citação e penhora, pela referida quantia, juros, percentagens legais determinadas pelo art. 21 da Lei 4.439, de 27.10.64, e custas até final, contra o(s) devedor(es), ou quem de direito fôr na forma da lei, ficando o(s) executado(s), desde logo citado(s) para todos os atos e têrmos da execução.

P. Deferimento

São Paulo, ..... de ..... 4 JAN 1967 de 19

*J. L. Gómez*  
Procurador da República

anatomical material

of the oesophagus and stomach. London, 1890.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

N.º 2.475-A

SÉRIE T.D./ 66

CERTIFICO que, às fls. 620 do Livro n.º 1-A Série T.D./ 66 , de REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que IRANDI CELIO DI RIENZO

com domicílio -- Praça Marechal Deodoro 406 apt. 64 -São Paulo

devedor à FAZENDA NACIONAL da quantia de Cr\$ 55.000

( Cincoenta e cinco mil cruzeiros ),  
assim discriminada:

Multa de Cr\$ 50.000, de acordo com o art. 67, ítem VII, letra "A" do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pelo dec. nº 55.852/65.

Débito vencido em 20/5/66

MULTA de 10% sobre o débito (Lei n.º 3.520, de 1958,

Art. 1.º, Art. 8.º; Lei n.º 3.519, de 1958, Art. 10) . . . .	Cr\$ 5.000
Total . . . .	Cr\$ 55.000

A dívida em aprêço foi inscrita em 27 de Dezembro de 19 66 , à vista dos elementos constantes do processo protocolado sob n.º 7336/66-P.F.N. e está sujeita, a partir da data do seu vencimento até sua efetiva liquidação, à correção monetária (Lei n.º 4.357, de 1964, art. 7.º e §§), excluído o período anterior a 17 de julho de 1964 (Lei 4.862, de 1965, art. 15), e, a partir da citação judicial, a juros de mora (Lei n.º 4.155, de 1962, art. 6.º), além dos encargos a que se referem o art. 21 e §§ da Lei n.º 4.439, de 1964.

Do que, para constar, eu

Aux. Exatoria , extraí a presente certidão, a qual será subscrita pelo senhor Procurador da Fazenda Nacional.

em 29 de Dezembro

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo,

de 19 66

Procurador da Fazenda Nacional

16  
3-8-67  
X

A-2-A-2

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 2025 BY 2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

0-0-0

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 2025 BY 2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

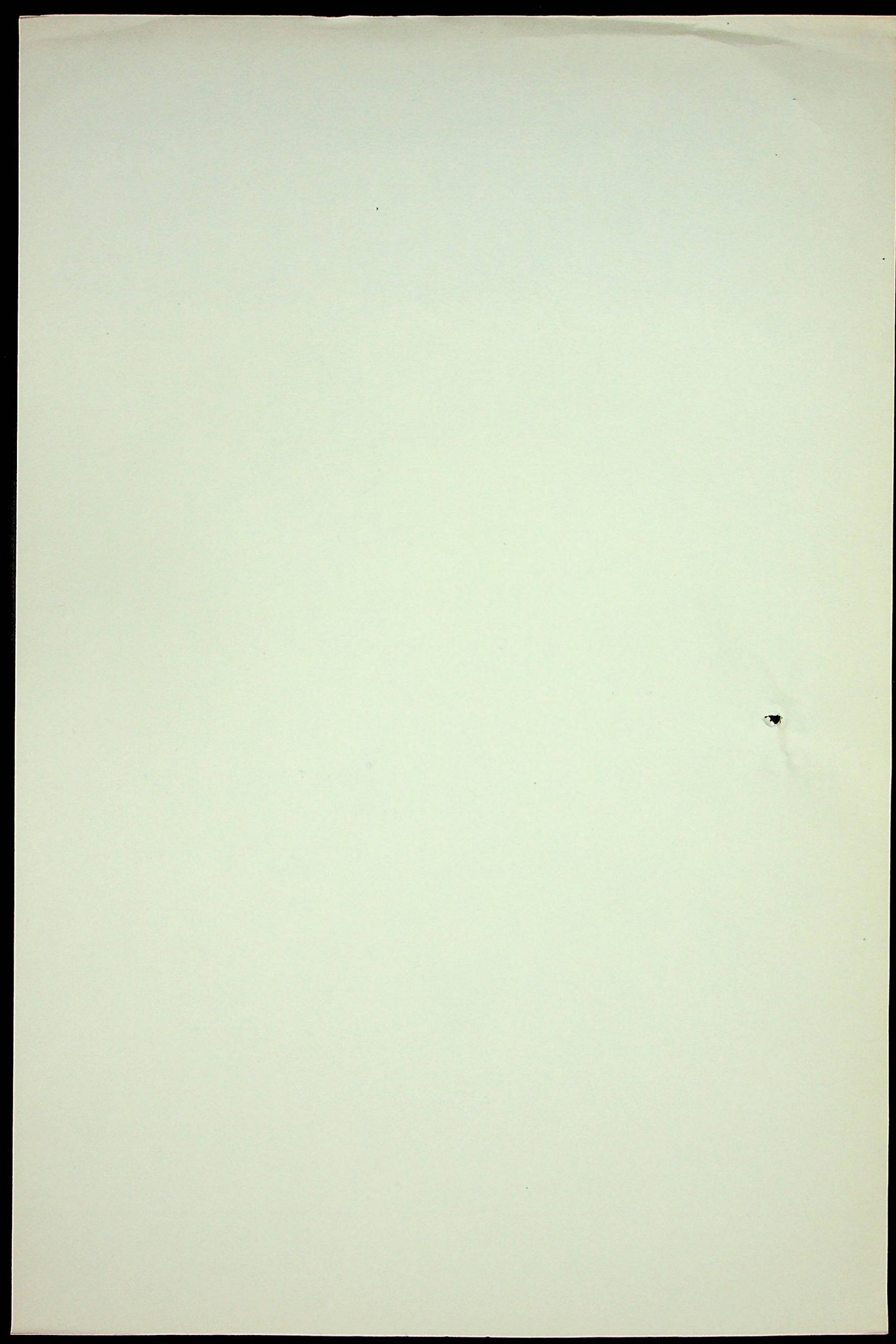
100-88

ALL INFORMATION CONTAINED

JUNTADA

Em 17 de 4 de 1967

junto a estes autos ou mandado



Felisberto

63

5

1<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA NACIONAL

Cartório do 1º Ofício

O Doutor **Ziegler de Paula Bueno**

Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara dos Feitos da Fazenda Nacional em São Paulo, MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo a quem fôr este apresentado, estando assinado, que em seu cumprimento e a requerimento do Doutor Procurador da Republica, cite a

**Irandi Celio Di Rienzo**

residente à Pça Marechal Deodoro, 406 ato. 64  
do conteúdo da petição e despacho seguintes:- PETIÇÃO: "Exmo. Sr.  
Dr., Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional. - Diz a FA-  
ZENDA NACIONAL que sendo o Sr. Irandi Celio Di Rienzo

residente ou estabelecido à Pça; Marechal Di Rienzo  
devedor a mesma, da quantia de Cr. 55.000  
conforme certificado anexo, é a presente para requerer a V.Excia.  
a expedição de mandado de intimação e penhora, pela referida quan-  
tia e custas até final, contra o devedor, ou quem de direito for  
na forma da lei, ficando o executado intimado desde logo para todos  
os térmos da execução até final. P. Deferimento, São Paulo,

4 de 1 de 1957. (a.) JJ. Ribeiro

Procurador da Republica. - DESPA-  
CHE: "A. Sim. São Paulo, 17 de 1 de 1957.  
(a.) Z. P. Bueno . E em consequên-  
cia cite o mesmo executado para, incontinenti, pagar a quantia  
de Cr\$ 55.000 (cincoenta e cinco mil cruzeiros  
, proveniente de prin-  
cipal e multa por infração do art.67

Série td66 , conforme a certidão nº 2475-a  
enviada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacio-  
nal neste Estado e, se não fôr efetuado o pagamento, proeeda à  
penhora em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento da  
dívida principal e custas, até final liquidação, ficando tam-  
bém o executado citado para opôr os embargos que tiver a penho-  
ra, dentro de prazo de 10 (dez) dias que correra em cartório a  
contar da mesma penhora, bem como para todos os térmos da ação  
executiva, tudo sob as penas da lei, cientificando ao mesmo, que  
este Juízo funciona no Palácio da Justiça (Edifício Anexo), à Pra-  
ça João Mendes, nesta Capital. Dado e passado, nesta Capital de  
São Paulo, aos 15 de março de 1957.  
Eu Isolda Barreto, escrivã, subscrevi e, por ordem  
do MM. Juiz, assino.

Isolda Barreto

ISOLDA BARRETO

Saltério e don f', no Ofício  
de Justiça abaixo assinado que  
em cumprimento ao presente  
mandado, me dirá se a Rua  
Marcelo Leodoro, 406 apto.  
64, onde desse de viver Jun-  
di Bento do Rio grande por mais  
de um ano, não localizou  
o seu endereço por outros meios.

São Paulo, 14 de abril de 1967.

(Assinatura)

N. P. Braga

assinado em São Paulo

8-2945

SLF. 25

PPB

MARCO

12

6

CONCLUSÃO

Em 17 de 4 de 1967

faço conclusos estes autos ao M. Juiz dr.

José Eduardo D. Sampaio

Ao Exequente

Data Supra

Sampaio

DATA

Em 17 de ✓ de 1967

entregaram a cartório estes autos

com o despacho supra

VISTA -

Em 19 de 4 de 1967

foi vista destes autos ao dr. Procurador da  
República

